



DESDOBRAMENTOS NAS POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO DOCENTE E PÚBLICO-PRIVADAS APÓS A REFORMA DO ESTADO

DEVELOPMENTS IN TEACHER AND PUBLIC-PRIVATE VALUATION POLICIES AFTER STATE REFORM

DESARROLLOS EM LAS POLÍTICAS DE VALORACIÓN DOCENTE Y PÚBLICO-PRIVADA DESPUÉS DE LA REFORMA DEL ESTADO

Deise Maíra Silveira Moreira¹

Berta Leni Costa Cardoso²

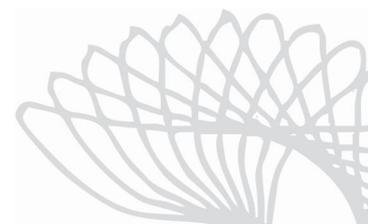
Resumo: O presente texto do tipo revisão bibliográfica tem o propósito de discutir sobre o papel desempenhado pelo Estado a partir da reforma de 1990 e as implicações na educação. Diante da reforma foram realizadas mudanças como a descentralização das funções que eram exclusivas do Estado, uma transição do Estado de bem-estar para o Estado mínimo e aprovações de leis que proporcionam as parcerias público-privadas, podendo contribuir para a entrada expressiva das ideologias capitalistas na educação pública. Essas parcerias são peculiares das políticas neoliberais originárias do sistema capitalista. Nesse contexto, a classe docente sofreu consequências como a desvalorização da profissão e, mesmo ocorrendo, nos últimos anos, implementações de políticas educacionais que abordam a valorização docente, essas políticas não estão conseguindo resultados totalmente satisfatórios por não concretizar o que é determinado. Desta forma, medidas como a colaboração entre União, estados e municípios são necessárias para efetivação das políticas.

Palavras-chave: Políticas Públicas. Reforma do Estado. Valorização docente.

Abstract: The present bibliographic review text aims to discuss the role played by the State since the 1990 reform and the implications for education. Faced with the reform, changes were made, such as the decentralization of functions that were exclusive of the State, a transition from the welfare state to the minimum State and the approval of laws that provide public-private partnerships, which may contribute to the expressive entry of capitalist ideologies in the public education. These partnerships are peculiar to neoliberal policies originated in the capitalist system. In this context, the teaching profession suffered consequences such as the devaluation of

¹ Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB). Vitória da Conquista, Bahia, Brasil.

² Universidade do Estado da Bahia (UNEB). Guanambi, Bahia, Brasil.



the profession, even though educational policies have been implemented in recent years that address teacher appreciation, these policies are not achieving totally satisfactory results because they do not achieve what is determined. Therefore, measures such as collaboration between the Union, states and municipalities are necessary to pursue the effectuation of the policies.

Keywords: Public Policies. State Reform. Teaching Valorization.

Resumen: El presente texto de revisión bibliográfica tiene como objetivo discutir el papel desempeñado por el Estado desde la reforma de 1990 y las implicaciones para la educación. A la luz de la reforma, se hicieron cambios, como la descentralización de funciones que eran exclusivas del Estado, una transición del estado de bienestar al Estado mínimo y la aprobación de leyes que proporcionan asociaciones público-privadas, que pueden contribuir a la entrada expresiva de las ideologías capitalistas em la educación pública. Estas asociaciones son peculiares de las políticas neoliberales que se originan en el sistema capitalista. En este contexto, la profesión docente sufrió consecuencias como la devaluación de la profesión, a pesar de que en los últimos años se han implementado políticas educativas que abordan la apreciación de los maestros, estas políticas no están logrando resultados totalmente satisfactorios porque no logran lo que se determina. Por lo tanto, medidas como la colaboración entre la Unión, los estados y los municipios son necesarias para implementar las políticas.

Palabras clave: Políticas Públicas. Reforma del Estado. Valoración del Profesor.

1 INTRODUÇÃO

A educação ao longo do seu processo histórico perpassa por mudanças nos objetivos estabelecidos para sua efetivação assim como no seu papel social. Tais alterações podem ser justificadas pelo contexto político vivenciado a cada período histórico. Ao considerar a relevância presente na esfera educacional e o poder de mudar a realidade, a mesma fica sujeita a constantes transformações para adequar da melhor forma possível aos interesses do capitalismo em detrimento da sociedade civil.

Essas modificações são condizentes com as propostas da classe dominante, ou seja, a classe burguesa que possui maior poder aquisitivo e intelectual sobre o proletariado, a classe dominada. Comumente, os objetivos na formação são voltados para a preparação do indivíduo para atuar no mercado de trabalho. Nesse sentido, Santos (2017) pontua que a educação é um instrumento de utilidade e sutileza utilizada pelo capitalismo na dominação e reprodução cultural e social, além de produzir trabalhadores com capacidades condizentes ao desenvolvimento técnico do capitalismo entrelaçando o ensino elementar e o trabalho fabril.

Nessa perspectiva, Piana (2009) aborda que a educação tem conquistado posição de destaque no que se refere aos aspectos político, cultural e econômico, além disso, nos últimos tempos tem se caracterizado como espaço de tensão motivado por disputas entre projetos de



sociedade e, principalmente com o intuito de conquistar a hegemonia cultural e política na sociedade por diferentes grupos e seguimentos sociais. Esses aspectos podem ser influenciados por um modelo de sociedade capitalista.

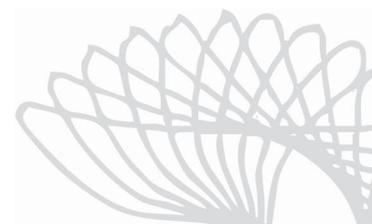
Em um sistema capitalista que tem a lucratividade como um dos principais objetivos e a desigualdade social como uma das consequências, o conjunto de fatores como o trabalho docente permeado pela valorização que englobam elementos necessários para resultados positivos em uma educação de qualidade ficam sujeitos a precarização. Portanto, é imprescindível a elaboração, implementação e efetivação de políticas públicas que possibilitem condições adequadas na execução de serviços educacionais pelos profissionais da área.

Ao tratar de qualidade na educação, dentre as questões discutidas para o desempenho satisfatório está a valorização docente, a mesma é um dos destaques nas temáticas debatidas em políticas públicas educacionais e pauta de lutas sindicais da categoria por maior reconhecimento profissional. Como destacam Fernandes *et al.* (2014), a classe trabalhadora docente, bem como as de demais áreas, enfrentam condições de trabalho de um modelo capitalista em que a valorização humana fica amenizada em detrimento da produtividade e qualidade. Porém, são aspectos entrelaçados, se não existe a valorização docente, a produtividade consequentemente será afetada.

Ao considerar a valorização docente quatro categorias são destacadas, a saber, formação docente, carreira, salário e condições de trabalho e saúde como discutido na Conferência Nacional da Educação em 2018. Portanto, este texto procurará abordar algumas das políticas que tratam da valorização docente. Para maior compreensão, a discussão será pautada em três momentos, a primeira tem o propósito de discorrer sobre o Estado neoliberal, pontuando o surgimento, os objetivos e as consequências, o segundo de ponderar a educação brasileira em um contexto neoliberal e, por fim, pontuar a valorização docente. Nesse sentido, o objetivo do trabalho é abordar a reforma do estado e os delineamentos da educação no contexto da reforma.

2 BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE O NEOLIBERALISMO

O Estado emerge do antagonismo existente entre classes. Na sociedade existem classes antagônicas e, por essa razão, prevalecem objetivos opostos como os econômicos. Portanto, fez-se necessário estabelecer uma força que se posicionasse visivelmente acima da sociedade para que essas classes não engolissem uma a outra e nem a sociedade em uma luta improdutiva. Assim,



com o intuito de amenizar os conflitos surge essa força que é o Estado, no entanto, ela tem saído e se afastado de forma crescente da sociedade (LENINE, 1918).

Essa divisão de classe pode ser caracterizada como resultado de um sistema capitalista que o “ter” exerce domínio sobre o “ser” em todos os campos da vida como pontua Mészáros (2011). Com isso, os que possuem maior poder aquisitivo utilizam dessa ferramenta para exercer domínio sobre os que possuem menor condição financeira, desencadeando a exclusão e a desigualdade social. Em cinco séculos, essa dominação do capital em âmbito global resultou em uma condenação existencial miserável, indiscutível a grande parte da humanidade, porém, os indivíduos com maior aquisição financeira vivem em total conforto, enquanto as classes menos favorecidas sofrem as consequências dessa sociedade moderna capitalista (MÉSZÁROS, 2011).

Segundo Lenine (1918), na concepção de Marx o Estado configura-se como um instrumento para a dominação da classe, é um órgão que estabelece a submissão de uma classe sobre a outra, a invenção de uma “ordem” para legitimar e concretizar essa submissão além de diminuir o embate entre as classes. No entanto, a compreensão dos políticos da pequena burguesia em relação ao Estado é contrária a de Marx, para eles, a ordem é exatamente para conciliar as classes, pois amenizar a colisão constitui na conciliação ao invés de tirar das classes oprimidas os elementos de luta contra os opressores. Mas Burton (2014), também enfatiza que segundo as teorias marxistas sobre o Estado, o poder estava muito bem guardado pelas elites e mantido fora do alcance do povo.

Nesse seguimento, o Estado de bem-estar tinha o papel de controlar os ciclos econômicos, combinando políticas monetárias e fiscais. As políticas tinham direção à plena produção e consumo, através de garantias, seguridade, moradia e, dentre outras atribuições, o Estado complementava o salário da população. Porém, essa estratégia não se desenvolveu de forma igualitária em todos os países, apresentava variações em seguimentos como a administração, relações de trabalho e política monetária. Deste modo, o estado de bem-estar não atingia a todos, o que acarretou um grupo em desigualdade (PERONI, 2003). Por conseguinte, forças contrárias a esse modelo de Estado questionaram sua capacidade de governar e deram origem ao estado mínimo com o neoliberalismo.

Foi na região da Europa e da América do Norte, locais de prevalência do capitalismo que após a Segunda Guerra Mundial emergiu o neoliberalismo, seu nascimento é caracterizado como reação teórica e política contrária ao Estado de bem-estar. Como diz Peroni (2003), o neoliberalismo é a ideologia própria do capitalismo. A autora acrescenta que os defensores do



neoliberalismo, dentre eles, Friedrich Hayek, tinham como principais alvos o estado de bem-estar e os países socialistas, por isso, pregavam a desigualdade como um ponto positivo. Para eles, a crise vivenciada nessa época centrava no demasiado poder dos sindicatos e de forma geral no movimento operário, desencadeando forças em reivindicações por melhores salários, o que corroía a base de acumulação do capital (ANDERSON, 1996).

Além de culpar os sindicatos pelo desemprego, Hayek considerava que a democracia apenas tem conveniência na proteção da propriedade e dos indivíduos, em sua perspectiva, uma das grandes responsáveis pela crise do capitalismo é a inflação, que comumente advém de um contexto embasado na democracia. Nessa conjuntura, os governantes com o intuito de atender as demandas dos eleitores, provoca uma desestabilização na economia, o que ocasiona o desemprego (PERONI, 2003).

Após um período de mais ou menos 20 anos no papel, as ideias neoliberais ganharam força em 1973 com o pós-guerra. Na década de 70, principalmente no final, as ideias do neoliberalismo começaram a serem colocadas em serviço por seus defensores, quando governos dessa ideologia passaram a assumir o poder (ANDERSON, 1996). Nas regiões do capitalismo avançado como América do Norte e Europa, lugares que originou a ideologia neoliberal, puderam ver seu triunfo nos anos 80, a América Latina caracteriza-se como a terceira na conversão das grandes cenas de experimentações neoliberais, porém, assim como em outras partes do mundo o seu triunfo demorou a ser sentido (ANDERSON, 1996).

No Brasil, como menciona Bresser Pereira (1998), a partir da década de 70 deu início à crise decorrente da globalização e crescimento distorcido, o que derivou na elevação das taxas de inflação, desemprego e diminuição das taxas de crescimento econômico. Mas segundo Peroni (2003), foi na década de 80 que a crise desenfreou com maior agressividade, nesse cenário, a resposta à crise consistiu em uma onda neoconservadora e reformas econômicas destinadas ao mercado, reformas vistas pelos neoliberais como a possibilidade de um Estado mínimo. No entanto, esse Estado era mínimo apenas para as políticas sociais e de distribuição de renda que foram conquistas resultantes do período de bem-estar social, ao tempo que para o capital configurava-se em Estado máximo (PERONI, 2003).

Nessa perspectiva, o sistema capitalista vivia uma crise estrutural e o neoliberalismo se caracterizava como uma estratégia para superá-la. Ao analisar as políticas neoliberais, é coerente considerá-las como uma amenização do papel desempenhado pelo estado para a criação dos denominados mercados, ou quase mercados em setores tradicionalmente públicos a exemplo da



educação, transporte e saúde (BARROSO, 2005). Nesse sentido, o próximo tópico abordará apontamentos sobre a educação no contexto do neoliberalismo.

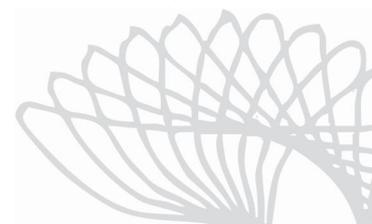
3 A EDUCAÇÃO A PARTIR DAS POLÍTICAS COM CARACTERÍSTICAS NEOLIBERAIS

Com a guinada ideológica do Estado de bem-estar para o neoliberalismo, os procedimentos políticos tornaram-se mais conflituosos, houve minimização na participação dos que atuam de forma efetiva na prática e expansão dos grupos econômicos na formulação, implantação e avaliação das políticas que foram estabelecidas de cima para baixo. As literaturas indicam que a influência de atores considerados 'tradicionais' na educação, a exemplos dos professores e alunos, declinou após os anos de 1970 no processo de formulação das políticas atreladas ao campo educacional (BURTON, 2014).

Na década de 90, com o governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC), ocorreu a reforma do Estado, para tal, foi instituído o Ministério da Administração da Reforma do Estado (MARE) tendo como ministro Bresser Pereira. Com a reforma, o Estado deixou de ser o responsável direto por funções antes atribuídas a ele como o desenvolvimento econômico para ser apenas o regulador, característica típica do neoliberalismo que proporciona a privatização de serviços antes de responsabilidade do Estado. Nesse seguimento, Anderson (1996) destaca que, dentre outras medidas específicas do neoliberalismo, a privatização é a mais audaciosa em países de capitalismo avançado.

Nesse contexto político, é possibilitada ao Estado, segundo Carvalho (2009), a efetivação de contratações externas, realizando a transferência de serviços para instituições públicas não-estatais ou para as privadas na condição de prestadoras de serviços em funções que eram tradicionalmente exercidas por ele. Em países que são guiados por essa política, o principal destaque não é a modificação no modo de regulação do Estado, mas a substituição de maneira parcial de uma regulação estatal por uma regulação de cunho privado, por meio da criação dos quase mercados educacionais, condição que o governo deixa de produzir os bens para preferencialmente regular a produção e distribuição dos bens e serviços (BARROSO, 2005). Como destaca Carnoy (2013, p.60), "a mudança da economia está associada à mudança das estruturas políticas".

Diante disso, para esse sistema de governo com políticas neoliberais, os males que envolvem a educação emergem dos serviços públicos, enquanto a privatização é a alternativa para



tais problemas (BARROSO, 2005). A educação ao longo desse percurso vem consolidando, por meio do sistema capitalista, em um instrumento para acumulação do capital, além de estabelecer um consenso que possibilita a contínua reprodução das injustiças sociais quando poderia ser utilizada como uma ferramenta para mudanças (MÉSZÁROS, 2005).

Uma das características da educação enquanto mercadoria está na privatização de sistemas educacionais transferindo para instituições privadas à elaboração de conteúdos, coordenação e organização da escola, tirando dos professores e do lócus escolar a autonomia para planejar as atividades considerando a realidade presente em cada escola. Essas parcerias são estabelecidas por meio de leis que foram criadas a partir da reforma do Estado como uma maneira de legalizar as parcerias público-privadas, tanto na educação como nos demais setores.

Dentre essas leis, está a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999 que dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências (BRASIL, 1999). A Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004 que regulamenta as parcerias público-privadas, institui as normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública (BRASIL, 2004). A Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros (BRASIL, 2014).

Quando essas parcerias são estabelecidas no âmbito da educação, Vizzotto *et al.* (2017) destacam que ocorre uma terceirização do serviço porque há contratação de terceiros através de empresas, muitas vezes, com fins lucrativos, que se efetivam como complementadoras de serviços educacionais. As autoras ponderam que, mesmo contratando esses serviços, a responsabilidade sobre a gestão deles fica com a administração pública, no entanto, as empresas acabam por direcionar e situar as concepções que orientará os serviços, é nesse ponto que as parcerias ficam ainda mais preocupantes quando se pensa em qual projeto educacional determinadas políticas se comprometem.

Nessa perspectiva, ao considerar que essas empresas de interesses privados defendem uma educação de acordo com os seus interesses a exemplo da preparação para o mercado de trabalho, com base em suas ideologias, são serviços ofertados por uma classe dominante que determina uma educação alienante para exercer seu domínio. Nesse sentido, Mézáros (2005) ao contrário dessa educação dominante, defende uma educação libertadora, que transforma o



trabalhador em um agente político, podendo contestar a realidade de um sistema capitalista caracterizado pela desigualdade social, que em muitos casos utilizam a educação como uma ferramenta para manter os seus interesses.

Portanto, em escala mundial, o neoliberalismo com suas ideologias é um movimento que o capitalismo nunca havia produzido antes. Economicamente é possível dizer que ele fracassou, enquanto no domínio social muitos dos seus objetivos foram alcançados, a exemplo da desigualdade criada nas sociedades além de obter êxito político e ideológico (ANDERSON, 1996).

3.1 AS POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO DOCENTE

Com a mudança de um Estado expansivo para um Estado mínimo, o mesmo passa a contratar serviços privados para a educação, impõem metas, medidas de desempenho e estabelece indicadores para aumentar os “padrões” educacionais (BURTON, 2014). A partir dessas alterações, os docentes são diretamente afetados por meio de cobranças elevadas por resultados positivos na educação e, muitas vezes, são responsabilizados pelo insucesso educacional. No entanto, não são oferecidas para esses profissionais, condições básicas para o trabalho que perpassa pela valorização docente como a formação, carreira, salário e condições de trabalho e saúde.

No que concerne à valorização docente e a qualidade da educação, ambos são fatores que, segundo Aranda *et al.* (2016), precisam andar juntos considerando que um influencia no desempenho do outro, portanto, o piso salarial se caracteriza como um aspecto fundamental na valorização, além do salário ser a garantia do sustento material. Nessa perspectiva, políticas públicas que tratem da valorização dos docentes são indispensáveis para um contexto educacional com resultados satisfatórios, além do reconhecimento profissional. Mas como pontua Lenine (1918, p. 19),

O Estado representativo moderno é um instrumento de exploração do trabalho assalariado pelo capital. O Estado era o representante oficial de toda a sociedade, a sua síntese num corpo visível, mas só o era como Estado da própria classe que representava em seu tempo toda a sociedade: Estado de cidadãos proprietários de escravos, na antigüidade (*sic*); Estado da nobreza feudal, na Idade Média; e Estado da burguesia de nossos dias.

Com a Reforma do Estado brasileiro, a classe trabalhadora como a dos professores foi atingida de forma direta com as políticas neoliberais. Através do Acordo Nacional de Educação



Para Todos, a classe tinha conquistado alguns direitos que passariam a vigorar a partir de 17/10/1995, porém, diante da privatização em parte da educação, que não enquadrava mais nas atividades estratégicas do governo ou do Estado, não tinha mais sentido a valorização dessa classe trabalhadora (VIEIRA, 2016). Sendo assim, os docentes perderam direitos já conquistados.

Ao considerar os termos governo e Estado há uma distinção entre eles, Peroni (2003) aborda essa diferença segundo a *public choice*, o governo é passageiro, portanto, não pensa em consequências quando provoca a inflação e déficit público com o propósito de sustentar o Estado no cenário político e sanar as demandas dos eleitores, enquanto o Estado é permanente, mantém suas regras gerais garantindo a liberdade e propriedade. Portanto, quando se trata de política de Estado e política de governo também há uma diferença.

As políticas de governo são decididas pelo executivo em um processo elementar que formula e implementa medidas e programas com o objetivo de atender as demandas políticas internas mesmo que envolvam decisões complexas, já as políticas de Estado abrangem mais de uma agência do Estado, geralmente passa pelo parlamento e resulta na modificação preexistente das demais normas e disposições, incidindo em setores com maior abrangência na sociedade (OLIVEIRA, 2011). Além disso, as políticas podem ser caracterizadas como públicas ou privadas, na esfera educacional assim como na política social de maneira geral, as públicas são mais acentuadas, elas recebem essa denominação por abranger um conjunto de ações desenvolvidas pelo Estado, no entanto, é constituída por atores distintos, na dimensão pública tão quão a privada, podendo às vezes gerar disputas (BURTON, 2014).

Na esfera pública, ao considerar as despesas indispensáveis para a valorização docente, Gatti *et al.* (2012) destacam a necessidade de um processo com maior eficácia na articulação entre a União, Estados e municípios com o objetivo de garantir melhorias para o financiamento educacional e firmar acordos políticos em larga visão. Pois, como destaca Oliveira (2011, p.327), “a descentralização administrativa, financeira e pedagógica foi a grande marca dessas reformas, resultando em significativo repasse de responsabilidades para o nível local, por meio da transferência de ações”.

No entanto, mediante lutas constantes por melhorias na profissão docente vem surgindo algumas políticas públicas. Desse modo, a valorização docente vem sendo abordada em diversos documentos como na Constituição Federal (CF) de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) regulamentada pela Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF)



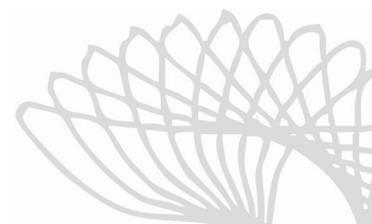
Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, no Plano Nacional de Educação – PNE (2001- 2010) aprovado por meio da Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001 e a segunda fase do PNE (2014 -2024) instituído através da Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, na Resolução CNE/CEB nº 2 de 2009 que fixa as Diretrizes Nacionais para os Planos de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública e na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008 que instituiu o Piso Salarial Profissional Nacional - PSPN para os profissionais do magistério da educação básica pública.

Na CF, o conteúdo é abordado no artigo 206, inciso V, por meio da Emenda Constitucional de nº 53 de 2006, a redação determina a garantia de planos de carreira e ingresso exclusivo por concurso público (BRASIL, 1988). Na LDB, a valorização é estabelecida no artigo 67, incisos I a VI que determina:

- I. Ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos;
- II. Aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim;
- III. Piso salarial profissional;
- IV. Progressão funcional baseada na titulação ou habilitação, e na avaliação do desempenho;
- V. Período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho;
- VI. Condições adequadas de trabalho (BRASIL, 1996a).

Em 1996 também foi aprovado o FUNDEF que passou a vigorar em 1998 com duração de 10 anos, dentre suas determinações contemplava a valorização docente através do artigo 9º que determinava que Estado, Distrito Federal e municípios deveriam dispor de novos planos de carreira e remuneração do magistério assegurando I- a remuneração condigna dos professores do ensino fundamental, em efetivo exercício no magistério, II- o estímulo ao trabalho em sala de aula e III- a melhoria da qualidade do ensino (BRASIL, 1996b). Em 2006, próximo ao vencimento do FUNDEF, o governo instituiu o FUNDEB em substituição ao mesmo, com prazo de duração de 14 anos.

A substituição possibilitou mecanismos para estabelecer o que deveria preservar ou evitar no novo fundo (SENA, 2017). Ao considerar a valorização docente houve avanço ao incluir os profissionais da educação básica nos recursos destinados ao fundo com o mínimo de 60% designado para a remuneração dos profissionais do magistério e para a formação continuada,



além de estabelecer a criação de uma lei específica para o PSPN destinado aos profissionais do magistério da educação básica pública, com prazo a ser cumprido até o dia 31 de agosto de 2007 (BRASIL, 2007).

No ano de 2001 foi implementado o primeiro PNE com vigência 2001-2010, como afirma Sena (2017, p. 280) “o PNE, como qualquer plano, visa articular os esforços dos diferentes agentes e esferas federativas, organizar suas ações e evitar a descontinuidade administrativa”, ele emerge como o principal instrumento de desenvolvimento da educação brasileira, organizado por metas e estratégias para melhoria da qualidade do ensino. Dentre essas metas, a valorização docente é destacada com objetivos para o plano de carreira do magistério, formação inicial e continuada, além da jornada de trabalho de tempo integral, no entanto, muitos deles não foram alcançados.

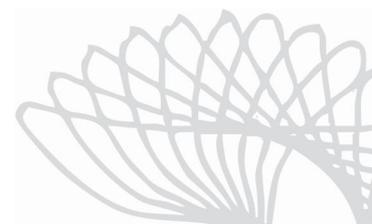
Nessa perspectiva, a valorização docente também está presente no novo PNE (2014-2024), porém, mais uma vez, prazos que eram para serem cumpridos já passaram e muitas metas, assim como no primeiro PNE, não foram concretizadas. Dentre as 20 metas e 254 estratégias, as metas 15, 16, 17 e 18 do segundo ciclo abordam a valorização docente, elas destacam:

Meta15: garantir em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art.61 da Lei n. 9394, de 20 de Dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e professoras da educação básica, possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Meta16: formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as), profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Meta 17: valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

Meta 18: assegurar no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art.206 da Constituição (BRASIL, 2014).



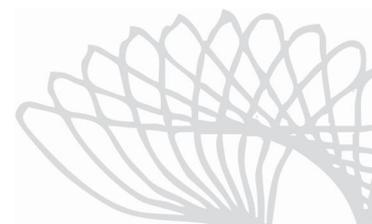
As metas 15 e 16 tratam sobre a formação docente, uma das categorias da valorização que pode contribuir de forma direta para o avanço da qualidade na educação. Segundo Saviani (2014), ao entender que o trabalho docente é instruído pela formação, conduz ao resultado que pela lógica uma boa formação estabelece premissa para um bom desenvolvimento do trabalho com qualidade satisfatória. As metas 17 e 18 ponderam a valorização com enfoque na remuneração e plano de carreira, Oliveira (2016) ressalta que atualmente os planos de carreira dos profissionais da educação básica são dispersos e variáveis por conta da organização do Estado brasileiro e as desigualdades, principalmente regionais.

Seguindo a linha da valorização, a Lei nº 11.738/2008 determina e regulamenta o Piso Salarial Profissional Nacional Para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica. Enquanto na Resolução CNE/CEB nº 2 de 2009 é fixada as Diretrizes Nacionais para os Planos de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, conforme o artigo 6 do PSPN e baseada em pontos colados nos artigos 206 e 211 da CF, artigos 8, 1 e 67 da LDB e o artigo 40 do FUNDEB (BRASIL, 2009).

Por meio dessas políticas, é possível considerar que nas duas últimas décadas, a valorização docente está sendo instituída nas políticas públicas, no entanto, de modo geral, muitas das metas não foram atingidas ou efetivadas, o que acarreta a precarização do trabalho docente, resultados insatisfatórios na educação e na luta constante da classe docente pela valorização. Nesse sentido, Saviani (2014) ressalta que as políticas educacionais brasileiras possuem características que consistem nas palavras protelação, filantropia, fragmentação e improvisação, o que pode acarretar na precarização da educação, visível nos equipamentos, nas teorias pedagógicas de ensino e aprendizagem, nas condições de trabalho e salário dos docentes, nos currículos e avaliação dos resultados.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A reforma do Estado brasileiro com políticas de cunho do neoliberalismo proporcionou políticas de privatização de setores que até então eram de responsabilidade prioritária do Estado, com as mudanças, sua função restringe apenas a regulação. Nesse contexto, a educação passou a ser um dos setores que deixou de ser prioridade nos serviços do governo e, por isso, consequências negativas passaram a ganhar destaque como a falta de valorização docente e a entrada de instituições privadas no planejamento da educação pública.



Ao estabelecer e regulamentar as parcerias público-privadas na esfera educacional, o Estado proporciona a entrada de ideologias de uma classe capitalista que enxergou na educação uma ferramenta valiosa para a acumulação de riquezas, assim, a educação tem se tornado uma mercadoria crescente nos últimos anos. Ao invés de cumprir a função social, em muitas situações o Estado pode está atendendo aos interesses de uma minoria que possui as maiores riquezas do país. Através de parcerias com instituições privadas, as escolas públicas utilizam sistemas de ensino elaborados por tais instituições, os conteúdos ofertados quando não possuem planejamento em conjunto com as instituições escolares ou não são fiscalizados, podem influenciar na obtenção dos objetivos defendidos por uma minoria, a classe dominante.

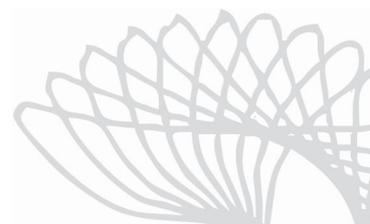
Além disso, as alterações na regulação do Estado afetaram a classe trabalhadora docente de forma direta, principalmente no que se refere à valorização desses profissionais. No entanto, algumas conquistas foram alcançadas por meio de lutas e reivindicações que resultaram em algumas políticas públicas com enfoque na valorização docente para a formação, carreira, salários e condições de trabalho. Porém, a implementação dessas políticas mediante leis não tiveram ou não estão tendo resultados totalmente satisfatórios, metas e estratégias não foram alcançadas a exemplo do PNE em vigência.

Com a descentralização do Estado resultante da reforma, o sucesso na concretização de determinadas políticas é dificultado. Desse modo, para que haja conquistas igualitárias é fundamental que exista a colaboração entre União, Estados, Distrito Federal e municípios na elaboração e efetivação de ações na educação como a valorização docente, afinal, a qualidade da educação não deve ser dissociada do trabalho docente. Portanto, a valorização é um fator essencial no avanço do ensino, por mais que tenha políticas nessa esfera, ainda há muito a ser feito, como cumprir o que já está estabelecido e planejado nas metas e leis, além de considerar todos os aspectos que englobam a valorização docente, carreira, salário, formação e condições de trabalho e saúde.

REFERÊNCIAS

AMADO, João da Silva. Construir a disciplina para um ensino de qualidade. **Revista Práxis Educacional**, Vitória da Conquista, v.4, n. 5, jun./dez. 2008. Disponível em: <http://periodicos2.uesb.br/index.php/praxis/article/view/574>. Acesso em: 15 set. 2019.

ANDERSON, Perry. Balanço do neoliberalismo. *In*: SADER, Emir; GENTILI, Pablo. **Pós-neoliberalismo**: as políticas sociais e o estado democrático. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.



ARANDA, Flávia Paula Nogueira *et al.* A valorização docente, PSPN e PCCR: Um estudo no município de Dourados-MS. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 10, n. 18, p. 259-273, jan./jun. 2016.

BARROSO, João. O Estado, a Educação e a Regulação das Políticas Públicas. **Revista Educação e Sociedade**, Campinas, v. 26, n. 92, p. 725-751, outubro, 2005.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 5 out. 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 1 ago.2019.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 23 dez. 1996b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 1 ago. 2019.

BRASIL. Lei n.º 9.424, de 24 de dezembro de 1996. Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 26 dez. 1996b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9424.htm. Acesso em: 1 ago. 2019.

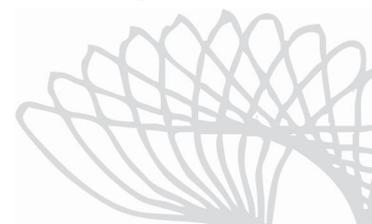
BRASIL. Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999. Dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 24 mar. 1999. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9790.htm. Acesso em: 1 ago. 2019.

BRASIL. Lei n. 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 10 jan. 2001. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm. Acesso em 2 ago. 2019.

BRASIL. Lei nº 11. 079, de 30 de dezembro de 2004. Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 31 dez. 2004. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Lei/L11079.htm. Acesso em: 1 ago. 2019.

BRASIL. Lei 11.494, de 20 de junho de 2007. Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 21 jun. 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11494.htm. Acesso em: 1 ago. 2019.

BRASIL. Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008. Regulamenta a Alínea “e” do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Transitórias, para Instituiu o Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 17 jul. 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11738.htm. Acesso em: 1 ago. 2019.



BRASIL. Lei nº 13.005, de 24 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 1 ago. 2019.

BRASIL. Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014. Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 01 ago. 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13019.htm. Acesso em: 1 ago. 2019.

BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 2, de 28 de maio de 2009. Fixa as Diretrizes Nacionais para os Planos de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, em conformidade com o artigo 6º da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, e com base nos artigos 206 e 211 da Constituição Federal, nos artigos 8º, § 1º, e 67 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e no artigo 40 da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 29 maio 2009. Seção 1, p. 41 e 42. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/resolucao_cne_ceb002_2009.pdf. Acesso em: 2 ago. 2019.

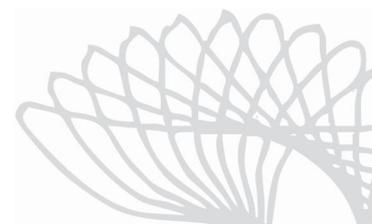
BRITO, Regivane dos Santos; PRADO, Jany Rodrigues; NUNES, Claudio Pinto. As condições de trabalho docente e o pós-estado de bem-estar social. **Revista Tempos e Espaços em Educação (online)**, v. 10, p. 165-174, 2017. Disponível em: <https://seer.ufs.br/index.php/revtee/article/view/6676>. Acesso em: 21 ago. 2019.

BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos. A reforma do estado dos anos 90: lógica e mecanismos de controle. **Lua Nova** [online], n.45, p.49-95, 1998. ISSN 0102-6445. DOI <https://doi.org/10.1590/S0102-64451998000300004>. Disponível: <http://www.scielo.br/pdf/ln/n45/a04n45.pdf>. Acesso em: 2 ago. 2019.

BURTON, Guy. Teorizando o Estado e a Globalização na política e políticas educacionais (tradução de Silvana Aparecida Carvalho do Prado). **Práxis Educativa**, Ponta Grossa, v. 9, n. 2, p. 315-332, jul./dez. 2014.

CARDOSO JÚNIOR, Welton; CARDOSO, Berta Lini Costa; SANTOS, Alcir Rocha dos. NUNES, Claudio Pinto. Jornadas de trabalho, estilo de vida e desempenho docente no ensino jurídico atual. **Acta Scientiarum. Education (online)**, v. 40, p. 40411-e40411, 2018. Disponível em: <http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/ActaSciEduc/article/view/40411>. Acesso em: 08 set. 2019.

CARNOY, Martin. O Estado e o pensamento Norte-Americano. *In: Estado e Teoria Política*. 17 edição. Campinas: Papyrus, 2013.



CARVALHO, Elma Júlia Gonçalves De. Reestruturação produtiva, Reforma Administrativa do Estado e Gestão da Educação. **Educação e Sociedade**. Campinas, v. 10, n.109, p. 1139-1166, set./dez., 2009.

CASTRO NETA, Abília Ana de; CARDOSO, Berta Leni Costa, NUNES, Claudio Pinto. Reformas educacionais no contexto pós-golpe de 2016. **Revista Educação em Debate**, Fortaleza, v. 40, p. 162-174, 2018. Disponível em: <http://www.periodicosfaced.ufc.br/index.php/educacaoemdebate/article/view/703>. Acesso em: 20 ago. 2019.

COSTA, Ana Sheila Fernandes; AKKARI, Abdeljalil; SILVA, Rossana Valéria Souza. Educação básica no Brasil: políticas públicas e qualidade. **Revista Práxis Educacional**, Vitória da Conquista, v.7, n. 11, jun./dez. 2011. Disponível em: <http://periodicos2.uesb.br/index.php/praxis/article/view/666>. Acesso em: 14 set. 2019.

DUARTE, Alexandre William Barbosa; OLIVEIRA, Dalila Andrade. Valorização profissional docente nos sistemas de ensino de Minas Gerais e Pernambuco. **Revista Práxis Educacional**, Vitória da Conquista, v.10, n. 17, jun./dez. 2014. Disponível em: <http://periodicos2.uesb.br/index.php/praxis/article/view/780>. Acesso em: 14 nov. 2019.

EUGÊNIO, Benedito Gonçalves. O currículo na educação de jovens e adultos: entre o formal e o cotidiano numa escola municipal em belo horizonte. **Revista Práxis Educacional**, Vitória da Conquista, v. 4, n. 4, jan./jun. 2008. Disponível em: <https://periodicos2.uesb.br/index.php/praxis/article/view/570>. Acesso em: 14 set. 2019.

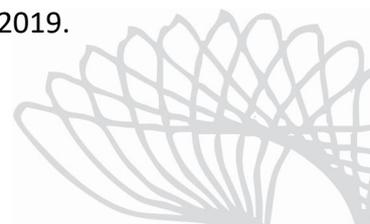
FERNANDES, Maria José da Silva; BARBOSA, Andreza. O trabalho docente na rede pública do estado de São Paulo: apontamentos iniciais para a discussão da jornada de trabalho. **Revista Práxis Educacional**, Vitória da Conquista, v.10, n. 11, jun./dez. 2014. Disponível em: <http://periodicos2.uesb.br/index.php/praxis/article/view/782>. Acesso em: 25 ago. 2019.

FERNANDES, Marinalva Nunes *et al.* Políticas Educativas no Movimento do Capitalismo: consequências sobre a formação e o trabalho docente no Alto Sertão da Bahia-Brasil. *In*: Amélia Lopes, Maria Auxiliadora Cavalcante, Dalila Oliveira, Alvaro Hipolito. (Org.). **Trabalho Docente e Formação: políticas, práticas e investigação - pontes para mudança**. 1ª ed. Porto: EDIÇÃO CIE, 2014, v. II, p. 2790-2797.

FREIRA, Maria Auxiliadora S. Práxis pedagógica e professores intelectuais: refletindo as tensões e concepções da formação/prática docente. **Revista Práxis Educacional**, Vitória da Conquista, v.1, n. 1, jan./dez. 2005. Disponível em: <http://periodicos2.uesb.br/index.php/praxis/article/view/485>. Acesso em: 17 set. 2019.

GATTI, Bernardete Angelina *et al.* Políticas Docentes no Brasil: um estado da arte. **Cadernos de Pesquisa**, v.42, n.145, p.298-329, jan./abr. 2012.

ILHA, Franciele Roos da Silva; HYPOLITO, Álvaro Moreira. O trabalho docente no início da carreira e sua contribuição para o desenvolvimento profissional do professor. **Revista Práxis Educacional**, Vitória da Conquista, v.10, n. 17, jun./dez. 2014. Disponível em: <http://periodicos2.uesb.br/index.php/praxis/article/view/781>. Acesso em: 1 set. 2019.



LENINE, Vladímír Ilitch. **O Estado e a revolução**. 1918.

MÉSZÁROS, István. **Para Além do Capital: rumo a uma teoria da transição**. Tradução Paulo Cezar Castanheira, Sérgio Lessa. São Paulo: Boitempo, ed. 1ª, 2011.

MÉZSÁROS, István. **A educação para além do capital**. São Paulo: Boitempo. 2005.

MOURA, Julian da Silva; RIBEIRO, Júlia Cecília de Oliveira Alves; CASTRO NETA, Abília Ana de; NUNES, Claudio Pinto. A precarização do trabalho docente e o adoecimento mental no contexto neoliberal. **Revista Profissão Docente (Online)**, v. 19, p. 01-17, 2019. Disponível em: <http://www.revistas.uniube.br/index.php/rpd/article/view/1242>. Acesso em: 07 nov. 2019.

NASCIMENTO, L. F.; CAVALCANTE, M. M. D. Abordagem quantitativa na pesquisa em educação: investigações no cotidiano escolar. **Revista Tempos e Espaços em Educação**, v. 11, n. 25, p. 249-260, 29 mar. 2018. Disponível em: <https://seer.ufs.br/index.php/revtee/article/view/7075> Doi: <https://doi.org/10.20952/revtee.v11i25.7075>

NUNES, Claudio Pinto. Formación y trabajo docente: cuestiones contemporáneas. **Êxitus**, Santarém, v. 9, n. 1, 2019. Disponível em: <http://www.ufopa.edu.br/portaldeperiodicos/index.php/revistaexitus/article/view/917>. Acesso em: 29 ago. 2019.

NUNES, Claudio Pinto; OLIVEIRA, Dalila Andrade. Trabalho, carreira, desenvolvimento docente e mudança na prática educativa. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 43, p. 65-80, 2017. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1517-97022017000100066&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 18 ago. 2019.

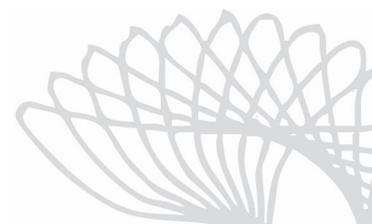
OLIVEIRA, Dalila Andrade. Carreira e piso nacional salarial para os profissionais da educação básica. **Retratos da Escola**, Brasília, CNTE, v. 10, n. 518, 2016.

OLIVEIRA, Dalila Andrade. Das Políticas de Governo a Política de Estado: reflexões sobre a atual agenda educacional brasileira. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 32, n. 115, p. 323-337, abr./jun. 2011.

OLIVEIRA, Eliane Guimarães de; SILVA, Daniela Oliveira Vidal da; BRITO, Vera Lúcia Fernandes de; NUNES, Claudio Pinto. Desenvolvimento profissional docente: um olhar para além da formação. **Educa - Revista Multidisciplinar em Educação**, v. 5, p. 23-39, 2018. Disponível em: <https://www.periodicos.unir.br/index.php/EDUCA/article/view/3254>. Acesso em: 22 ago. 2019.

OLIVEIRA, JOÃO Leandro de Cássio de; NUNES, Claudio Pinto. A carreira docente nos Institutos Federais em comparação com outras escolas públicas. **Revista Educação e Emancipação**, São Luís, v. 10, n. 2, maio/ago. p. 185-204, 2017. Disponível em: <http://www.periodicoeletronicos.ufma.br/index.php/reducacaoemancipacao/article/view/7393>. Acesso em: 22 ago. 2019.

PARASKEVA, J. M. “Brutti, Sporchì & Cattivi”: Towards a Non-Abysal Curriculum. **Revista Tempos e Espaços em Educação**, v. 9, n. 18, p. 75-90, 2016. Disponível em:



<https://seer.ufs.br/index.php/revtee/article/view/4966> Doi:
<https://doi.org/10.20952/revtee.v9i18.4966>

PEREZ, Marcia Cristina Argenti. Infância e escolarização: discutindo a relação família, escola e as especificidades da infância na escola. **Revista Práxis Educacional**, Vitória da Conquista, v. 8, n. 12, jan./jun. 2012. Disponível em: <http://periodicos2.uesb.br/index.php/praxis/article/view/684>. Acesso em: 15 set. 2019.

PERONI, Vera. Breves considerações sobre a redefinição do papel do estado. In: **Política educacional e papel do estado no Brasil dos anos 1990**. São Paulo: Xamã, 2003.

PIANA, Maria Cristina. **A construção do perfil do Assistente Social no Cenário Educacional** [online]. São Paulo: Editora UNESP, São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009.

SANTOS, Arlete Ramos Dos. Educação do Campo e Agronegócio: território de disputas. **Educação em Revista**, Marília, v.18, n.2, p. 71-90, Jul./Dez. 2017.

SANTOS, Kátia Silva; BAPTISTA, Claudio Roberto. Novos 'referenciais' cognitivos e normativos para a política nacional de educação especial no Brasil. **Revista Práxis Educacional**, Vitória da Conquista, v.10, n. 16, jan./jun. 2014. Disponível em: <http://periodicos2.uesb.br/index.php/praxis/article/view/760>. Acesso em: 12 set. 2019.

SANTOS, José Jackson Reis dos. Especificidades dos saberes para a docência na educação de pessoas jovens e adultas. **Revista Práxis Educacional**, Vitória da Conquista, v. 6, n. 8, jan./jun. 2010. Disponível em: <https://periodicos2.uesb.br/index.php/praxis/article/view/623>. Acesso em: 19 set. 2019.

SAVIANI, Demerval. **Sistema Nacional de Educação e Plano Nacional de Educação**: significado, controvérsias e perspectivas. Campinas: Autores Associados, 2014.

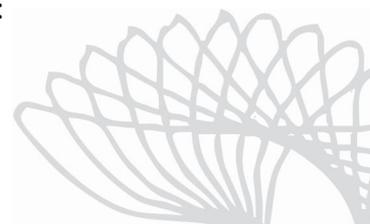
SENA, Paulo. O Sistema Nacional de Educação (SNE) e o Custo Aluno-Qualidade (CAQ): as metas estruturantes para o cumprimento do PNE subiram no telhado? In: GOMES, Valeska Amaral (org.). **Plano Nacional de Educação**: olhares sobre o andamento das metas. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2017. p. 275-304.

SILVA, Nilson Robson Guedes. Gestão escolar democrática: uma contextualização do tema. **Revista Práxis Educacional**, Vitória da Conquista, v. 5, n. 6, jan./jun. 2009. Disponível em: <http://periodicos2.uesb.br/index.php/praxis/article/view/590>. Acesso em: 13 ago. 2019.

VIEIRA, Juçara Dutra. Direito à Educação e Valorização Profissional: o papel do Estado e da sociedade. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 10, n. 18, p. 25-35, jan./jun. 2016.

VIZZOTTO, Liane *et al.* O público e o Privado Para os Serviços Sociais. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 11, n. 21, p. 543-556, jul./dez. 2017.

RIBEIRO, Júlia Cecília de Oliveira Alves; SILVA, Daniela Oliveira Vidal da; CARDOSO, Elisângela Andrade Moreira; NUNES, Claudio Pinto. A educação do campo em tempos de privatização e golpe. **Revista Cenas Educacionais**, Caetité, v. 1, p. 111-128, 2018. Disponível em:



<https://www.revistas.uneb.br/index.php/cenaseducacionais/article/view/5141>. Acesso em: 22 ago. 2019.

SILVA, Daniela Oliveira Vidal da; BRITO, Vera Lúcia Fernandes de; NUNES, Claudio Pinto. Valorização docente na conjuntura do pós impeachment de 2016 no Brasil. **Revista Cocar (online)**, v. 13, p. 1-20, maio/ago. 2019. Disponível em: <https://periodicos.uepa.br/index.php/cocar/article/view/2518>. Acesso em: 07 nov. 2019.

SILVA, Daniela Oliveira Vidal da; NUNES, Claudio Pinto. Plano de carreira enquanto estratégia de resistência para a valorização docente no território de identidade do sudoeste baiano. **Revista Educação e Emancipação (UFMA)**, São Luís, v. 12, p. 93-113, 2019. Disponível em: <http://www.periodicoelectronicos.ufma.br/index.php/reducaoemancipacao/article/view/12403>. Acesso em: 08 agosto. 2019.

SOCORRO, Paulina Elena Villasmil; SANTOS, Arlete Ramos dos; NUNES, Claudio Pinto. Políticas públicas educativas en Latinoamérica: el contexto brasileño y el venezolano. **Educación em Questão (online)**, v. 55, n. 45, p. 12-41, 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/educacaoemquestao/article/view/12743>. Acesso em: 23 ago. 2019.

TEIXEIRA, Eliara Cristina Nogueira da Silva; NUNES, Cláudio Pinto. O piso salarial como insumo da valorização docente nos governos de FHC e Lula: da política de fundos à Lei do Piso. **Práxis Educacional**, Vitória da Conquista, v. 12, n. 23, p. 251-270, set./dez. 2016. Disponível em: <http://periodicos2.uesb.br/index.php/praxis/article/view/914>. Acesso em: 25 ago. 2019.

TEIXEIRA, Eliara Cristina Nogueira; NUNES, Claudio Pinto. A valorização docente e a lei do piso salarial: um estado da arte. **Educación e Cultura Contemporânea**, v. 16, p. 437-452, 2019. Disponível em: <http://periodicos.estacio.br/index.php/reeduc/article/view/1886>. Acesso em: 26 ago. 2019.

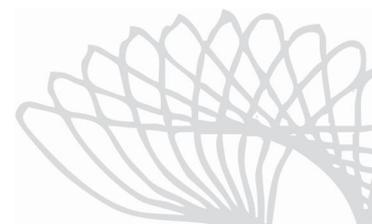
TEIXEIRA, Eliara Cristina Nogueira; NUNES, Claudio Pinto. O Piso Salarial Nacional no Contexto do Financiamento da Educação no Brasil: limites e possibilidades do seu cumprimento. **FINEDUCA: Revista de Financiamento da Educação**. v. 9, p. 1-17, 2019. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/fineduca/article/view/90205>. Acesso em: 08 set. 2019.

TEIXEIRA, Eliara Cristina Nogueira; NUNES, Claudio Pinto. Os sentidos atribuídos ao piso salarial nacional como política pública de valorização docente. *Revista Tempos e Espaços em educação*, Aracaju, v. 12, n. 29, p. 195-212, 2019. Disponível em: <https://seer.ufs.br/index.php/revtee/article/view/10688>. Acesso em: 18 nov. 2019.

ZOTTI, Solange Aparecida. O currículo no Brasil colônia: proposta de uma educação para a elite. **Revista Práxis Educacional**, Vitória da Conquista, v.2, n. 2, jan./dez. 2006. Disponível em: <http://periodicos2.uesb.br/index.php/praxis/article/view/516>. Acesso em: 11 set. 2019.

SOBRE AS AUTORAS

Deise Máira Silveira Moreira



Mestranda no Programa de Pós-graduação em Educação na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB). Graduada em Educação Física pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB/Campus XII). Membro do Grupo de Estudos e Pesquisa Didática, Formação e Trabalho Docente (DIFORT/ CNPq), do Grupo de Pesquisa em Educação Física, Esporte e Lazer (AGENTE/CNPq) e pesquisadora da Linha de Estudo, Pesquisa e Extensão em Atividade Física e Saúde (LEPEAF). E-mail: deise-maira17@hotmail.com
ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1209-887X>

Berta Leni Costa Cardoso

Doutora e mestra em Educação Física pela Universidade Católica de Brasília (UCB). Pós-doutora em Educação pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB). Professora adjunta da Universidade do Estado da Bahia (UNEB). Professora no Programa de Pós-graduação em Educação na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB). Membro do Grupo de Estudos e Pesquisa Didática, Formação e Trabalho Docente (DIFORT/CNPq) e pesquisadora da Linha de Estudo, Pesquisa e Extensão em Atividade Física e Saúde (LEPEAF). E-mail: bertacostacardoso@yahoo.com.br
ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7697-0423>

Recebido em: 06/02/2020

Aprovado em: 22/03/2020

Publicado em: 27/03/2020

